PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 18/02/19
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

GABINETE DO VEREADOR DEL. JARDEL GUIMARÃES – PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 113 /2019.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém,
Senhora e Senhores Vereadores

Solicitando o retorno do BEBEDOUROS EM CADA SETOR (ALAS) DO PODER LEGISLLATIVO MUNICIPAL.

REQUEIRO, na forma regimental, obedecendo o Regimento Interno deste Poder, Art. 52, que esta Casa, através do setor competente, estude a viabilidade em caráter de urgência, no sentido de fazer **RETORNAR OS BEBEDOUROS NAS ALAS DESTA CASA, A FIM DE ATENDER A DEMANDA FUNCIONAL DE CADA SETOR, BEM COMO A POPULAÇÃO VISITANTE. HOJE SOMENTE A EXISTÊNCIA DE UM NA ÁREA DA ENTRADA E DISTANTE DOS GABINETES, PROPORCIONA O DESLOCAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS ATÉ O LOCAL, ONDE MUITA DAS VEZES ACARRETA ACÚMULO DE PESSOAL EM SUA FRENTE.** Daí por que, a real necessidade da recolocação dos bebedouros em cada setor da casa, para que atinja as necessidades de atendimento de todos, sem que os mesmos possam se deslocar de seus setores de atividades.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de fevereiro de 2019.

DEL. JARDEL GUIMARÃES
Vereador - PODEMOS